

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2005

DESIGNA A SENHORA MARIA INÊS SIBIM PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de março de 2005, a Senhora **MARIA INÊS SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.031.866.8/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.297.619-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 209/2004, de 17/06/2004, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de março de 2005.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7366</u>
Data, <u>02 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO